

3. *Uma proposta para o curso de aperfeiçoamento de Sargentos das Armas: abordagem focada na atividade fim da força terrestre*

Antonio Vagner Machado Pires¹

RESUMO

O presente trabalho busca apresentar uma nova proposta para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas. Através de uma análise da atual estrutura do curso percebe-se que o mesmo está fundamentado em duas abordagens distintas: preparando os militares tanto para o emprego operacional como para serem agentes da administração pública militar. O presente estudo busca justificar uma mudança de foco no aperfeiçoamento dos sargentos do Exército Brasileiro, concentrando o currículo deste curso nas áreas de ensino tipicamente militares, habilitando os sargentos unicamente para o emprego em operações militares, visando atender a atividade fim da Força Terrestre, entendendo que assuntos da administração militar, tipicamente burocráticos, podem ser desenvolvidos em outro momento, através de cursos na modalidade de ensino a distância.

Palavras-chave: Exército Brasileiro. Sargento. Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos. Operações militares. Administração militar.

1. INTRODUÇÃO

O sargento do Exército Brasileiro (EB), segundo definição do ex-comandante General Villas Boas, é o militar sobre o qual recai a solidez da estrutura do Exército Brasileiro. Este importante recurso humano, desde o ingresso na Força Terrestre (F. Ter.), frequenta os bancos escolares em diferentes níveis. Iniciando pela formação, depois, ao longo da carreira, lhe são ofertadas oportunidades de diversos cursos de especialização, de participação voluntária. No terço final da carreira ainda pode concorrer ao Curso de Adjunto de Comando (C Adj Cmdo) e prestar concurso para o Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (CHQAO).

Uma importante fase da carreira dos sargentos é a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS). Poucos anos após ascender a graduação de segundo sargento, o militar é designado para realizar seu aperfeiçoamento, os combatentes na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), os de quadros e servi-

1. *Subtenente de Artilharia. Possui o curso de Artilharia Antiaérea realizado na Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea. Realizou o curso de Sergeant Major na United States Army Sergeants Major Academy - USASMA, no Exército Estados Unidos da América. Graduou-se em Física pela Universidade Federal de Santa Maria - RS. Atualmente desempenha a função de Coordenador de Turma do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas, na EASA.*

ços na Escola de Logística (EsLog) e os de aviação no Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx).

1.1 Fases do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos

Voltando as vistas para o CAS realizado na EASA, para os militares das armas, ou seja, das qualificações militares (QM) de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações, temos a seguinte estrutura: uma primeira fase realizada na modalidade de ensino a distância (EaD), com duração de 30 semanas, e uma segunda fase presencial, com duração de 11 semanas.

Na fase presencial do CAS temos, também, duas fases distintas, uma destinada ao ensino de matérias voltadas para a área administrativa do Exército e outra focada na Organização e Emprego das Armas (OEA), distribuída essencialmente em matérias militares específicas a cada uma das qualificações.

1.2 O atual perfil do sargento aperfeiçoado e as necessidades da Força Terrestre

Refletindo sobre o que a Força Terrestre espera do sargento aperfeiçoado e analisando o formato atual do CAS das Armas, algumas questões podem ser levantadas: deveria o CAS das Armas, em sua modalidade presencial, destinar aproximadamente 50% de sua carga horária para disciplinas relacionadas com administração militar? Esses assuntos, totalmente teóricos, não poderiam ser abordados na fase EaD? Um CAS, em sua modalidade presencial, totalmente focado em disciplinas militares, explorando o papel do sargento aperfeiçoado no emprego tático e operacional de sua Arma não entregaria militares mais preparados e capacitados para a atividade fim da Força Terrestre?

Resumidamente, todos os questionamentos supracitados levam a reflexão sobre o atual formato do CAS das Armas, exigindo uma análise mais aprofundada sobre a necessidade de uma atualização no modelo vigente.

1.3 Considerações sobre a Educação Formal dos Sargentos

O segundo sargento aperfeiçoado ocupa funções de auxiliar de Estado-Maior de Unidades, Grandes Unidades e Grandes Comandos, assessorando no planejamento e na execução de operações no nível tático e operacional.

A formação recebida na Escola de Sargentos das Armas (EsSA) é focada no desenvolvimento de habilidades técnicas, específicas de cada Arma, além de preparar o terceiro sargento para ser empregado no nível tático, e não para participar ou assessorar em planejamentos.

Resta, então, evidente que a EASA tem a função de entregar à Força Terrestre militares capacitados a assessorar seus chefes, trabalhando no planejamento de operações militares. Esse conhecimento, em grande parte adquirido em atividades práticas, deve ser desenvolvido na fase presencial do CAS, que no atual formato divide espaço com disciplinas teóricas voltadas totalmente para a área administrativa do Exército.

Cabe ainda destacar que o CAS poderá ser a última oportunidade que o graduado frequentará bancos escolares, podendo desenvolver um conhecimento específico no planejamento de operações militares, pois após o aperfeiçoamento restaria apenas o C Adj Cmdo que aborda esse campo de estudo, porém sabe-se que poucos militares terão a oportunidade de ascender a essa prestigiada função.

1.4 Objetivos do estudo

O presente estudo visa realizar uma análise do atual formato do curso de aperfeiçoamento de sargentos (CAS) combatentes, conduzido pela EASA, observando as legislações que regulam o curso, o Plano de Disciplinas (PLADIS), carga horária por disciplina e o Perfil Profissiográfico esperado do militar concludente. Analisar a viabilidade de adequar o CAS das Armas, passando todas as disciplinas atinentes à administração pública militar para a fase

EaD, e reorganizar a fase presencial do curso com ênfase apenas nas disciplinas voltadas ao planejamento e emprego das Armas nos níveis táticos e operacionais.

Ante ao exposto, fica claro a relevância de um estudo aprofundado sobre o atual formato do CAS e as possibilidades de adequação, visando que o curso de aperfeiçoamento de sargentos das armas prepare o segundo sargento efetivamente para a atividade fim do Exército.

2. DESENVOLVIMENTO

Nas últimas décadas observou-se uma demanda crescente nos processos administrativos em todas as Organizações Militares (OM) do EB. Nas diversas áreas abrangidas pela administração militar, cada vez mais se necessita de quadros especializados, quer seja para operar sistemas informatizados diversos ou para interpretar e assessorar em assuntos jurídicos, financeiros, gerenciamento de pessoal, entre tantos.

Tradicionalmente, utilizam-se militares mais experientes para assumirem tais funções, mesmo estes não tendo uma formação específica na área. Tal fato, além de poder causar prejuízos em processos diversos, ainda desfalca a OM de efetivo em funções essenciais relacionadas com a atividade fim da F Ter.

Uma concepção equivocada, observada em diversas organizações militares do EB, está na crença de que o fato da OM ter muitos militares empregados em atividades administrativas não acarretará em um decréscimo da operacionalidade desta OM, uma vez que, sendo empregada em operações reais, poderá deslocar esses militares para as funções operacionais específicas.

Certamente que essa OM, sendo empregada em uma operação, não poderá deslocar um sargento da seção de aquisição e contratos (SALC), por exemplo, para assumir uma função de adjunto de pelotão, pois nesse momento crítico de emprego a SALC terá também papel fundamental no contexto operacional, uma vez que será engrenagem importante na aquisição de material para suprir a tropa e sustentar a ação de combate. O mesmo exemplo serve para outras seções administrativas, como almoxarifado, tesouraria, seção de pagamento, etc.

Resta evidente que o EB necessita militares especialistas para ocuparem funções administrativas, o que poderia ser suprido com militares temporários com formação em instituições civis focadas na área administrativa, como contadores, técnicos em contabilidade, administradores, graduados em relações públicas, e demais profissões afins.

Evidentemente que os sargentos combatentes devem ser empregados em prol da missão constitucional do EB. Fica então a reflexão sobre o sargento que o EB necessita para ocupar tais funções operacionais típicas de cada OM, a fim de contribuir para a atividade fim da F Ter.

2.1 Breve análise do efetivo de sargentos do Exército

O Boletim do Exército nº 52, de 24 de dezembro de 2020, traz a tabela de distribuição do efetivo de oficiais e praças do Exército para o ano de 2021. No item IV dessa tabela, temos o efetivo referente às Praças - Subtenentes e Sargentos de Carreira, Sargentos do Quadro Especial e Sargentos Temporários, onde se verifica um total de 30.678 subtenentes e sargentos de carreira, sendo 8.156 segundos sargentos.

Tabela 1 - Efetivo de graduados do Exército para o ano de 2021

Graduação	de Carreira	Quadro Especial	Temporários	Soma
Subtenente	7.289	-	-	7.289
Primeiro Sargento	6.626	-	-	6.626
Segundo Sargento	8.156	3.128	-	11.284
Terceiro Sargento	8.607	70	14.300	22.977
Soma	30.678	3.198	14.300	48.176

Fonte: Boletim do Exército nº 52/2020

Considerando uma tendência natural da carreira dos graduados, onde a maioria dos primeiros sargentos e dos subtenentes tende a serem empregados em funções tipicamente burocráticas, observa-se a necessidade de manter os segundos sargentos empregados em funções onde poderão somar à **prontidão e à operacionalidade de OM de corpo de tropa**.

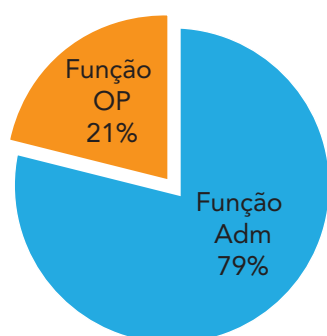
2.2 FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELO SEGUNDO SARGENTO DE CARREIRA NA ATUALIDADE

O Corpo de Alunos (C Alu) da EASA rotineiramente realiza pesquisas com os Sargentos Alunos (Sgt Alu), mesmo antes da apresentação destes para o CAS. Uma das informações levantadas diz respeito à função que o militar ocupa em sua OM.

Considerando o universo de Sgt Alu dos turnos realizados na EASA no ano de 2020, 572 segundos sargentos, uma das perguntas da pesquisa refere-se a atual função do militar em sua OM: "Qual a última função exercida em sua OM? É uma função administrativa ou operacional?", para a qual se obteve o resultado a seguir.

Figura 1 - Gráfico da atual função desempenhada pela perspectiva do entrevistado

A sua função atual é Adm ou OP?
(perspectiva do entrevistado)

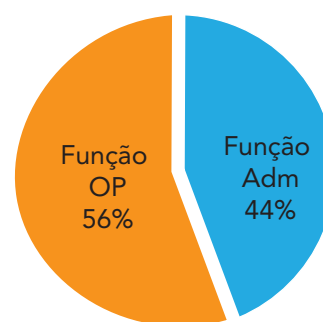


Universo: 572 2º Sgt

Fonte: (C Alu EASA, 2020)

Figura 2 - Gráfico da atual função, após análise do autor

A sua função atual é Adm ou OP?
(análise do autor)



Universo: 572 2º Sgt

Fonte: (C Alu EASA, 2020)

Em uma primeira análise da figura 1, verifica-se que a grande maioria dos militares deste universo, sargentos com aproximadamente 10 anos de serviço, encontram-se empregados em funções administrativas. Extrapolando essa porcentagem na F Ter, teríamos um exército amarrado à burocracia. Entretanto, analisando as respostas da pesquisa mais a fundo, identificando, uma a uma, as funções que esses militares relataram que desempenham, observa-se que uma quantia considerável desses sargentos possui uma percepção equivocada de suas funções.

Aqui cabe evidenciar o conceito de “função administrativa”, aquela relacionada às atividades burocráticas a fim de suprir as necessidades da administração militar, tais como atividades do almoxarifado, tesouraria, fiscalização administrativa, pagamento de inativos e pensionistas, licitação, aquisição e contratos, entre outras. Em outro viés, temos as “funções operacionais”, aquelas afetas a atividade fim da F Ter, essenciais às operações militares, sejam no preparo ou no emprego, tendo participação direta em exercícios ou operações militares, tais como adjunto de pelotão, agente de inteligência, funções exercidas nas seções relacionadas com as funções de combate, ou seja, seção de pessoal, inteligência, operações, logística, entre outras.

Consequentemente, após uma análise pormenorizada da mesma pesquisa, considerando as funções relatadas pelos militares pesquisados, pode-se observar uma diferença significativa, Figura 2, no emprego desses militares.

Enquanto, na perspectiva dos entrevistados, figura 1, observa-se que 79% declararam que desempenham uma função administrativa, pode-se verificar na Figura 2, que após uma análise detalhada das funções declaradas, esse valor cai para 44%. Mesmo sendo uma diferença considerável, ainda parece preocupante, pois a extrapolação dessa porcentagem para o restante do efetivo do EB acarretaria em um desafio para o cumprimento da atividade fim da F Ter.

Da mesma pesquisa, cabe ainda o questionamento sobre a errônea perspectiva dos 35% (diferença observadas entre as figuras 1 e 2) dos militares que ocupam uma função operacional, porém acreditam que apenas possuem responsabilidades administrativas. Por exemplo, verificou-se que militares que trabalham na seção de pessoal, de operações ou de logística, não entendem que possuem atribuições quando suas OM são empregadas em operações ou mesmo em exercícios de adestramento.

Considerando que o universo pesquisado refere-se a segundos sargentos com aproximadamente um ano nessa graduação e dez anos de serviço, o percentual de 44% já estarem sendo empregados em funções tipicamente burocráticas traz questionamentos importantes sobre o aproveitamento dos recursos humanos do EB.

2.3 O sargento que o Exército precisa

O Exército Brasileiro, instituição nacional secular e detentora de um dos mais altos níveis de confiabilidade da nação, é formado por homens e mulheres distribuídos em postos e graduações. Regulado pelo Art. 142 da Constituição Federal, possui como atividade fim, ou missão, o enunciado destacado no Manual de Fundamentos O Exército Brasileiro (EB20-MF-10.101):

Contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais, e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso, preparar a F Ter, mantendo-a em permanente estado de prontidão (Brasil, 2014, p. 3-3).

Do enunciado da missão supracitado, o qual reflete na atividade fim da F Ter, necessita-se identificar o papel de cada integrante do EB, a fim de compreender como cada integrante pode colaborar com o sucesso da instituição.

Da mesma maneira, as Diretrizes do Comandante do Exército (Cmt Ex) e os Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) nos remetem a uma visão global da instituição e como cada integrante pode colaborar para o todo. Aqui, neste estudo focamos especi-

ficamente no papel do sargento de carreira. Analisando então as Diretrizes do antigo Comandante do Exército, nas quais o General Leal Pujol salienta que as mesmas devem nortear os planejamentos e a conduta de comandantes em todos os níveis, pode-se destacar os seguintes itens:

13. [...] conservar o foco na manutenção da Eficiência Operacional da Força Terrestre [...].

14. Prosseguir no processo de racionalização, de maneira a potencializar os resultados entregues à sociedade, enfocando:

- o judicioso emprego do pessoal militar de forma a possibilitar a redução de 10% do efetivo da Força no período de 10 anos (PUJOL, 2019, p. 17).

Nestas mesmas diretrizes, o Cmt Ex reafirma que “o objetivo precípua do Exército é a manutenção de elevados níveis de prontidão, a fim de atender às diversas demandas da sociedade brasileira[...]” (PUJOL, 2019, p. 22), ficando claro que a F Ter deve estar sempre em condições de ser empregada, refletindo diretamente na prontidão de seus recursos humanos.

Somado a isto, o Cmt Ex ainda destacou em uma de suas premissas a necessidade de capacitação técnica do militar para enfrentar os desafios da guerra moderna, o que vem ao encontro do verificado no Plano Estratégico do Exército 2020-2023, no Objetivo Estratégico do Exército (OOE) 12 – Aperfeiçoar o Sistema de Educação e Cultura –, o qual reforça a presente reflexão se levarmos em consideração o subitem: 12.2.1.12 Capacitar o militar para atuar em operações de amplo espectro, operações conjuntas e multinacionais.

Portanto, resta evidente que o sargento, integrante fundamental na estrutura da F Ter e peça chave na cadeia de comando, além de possuir uma formação alicerçada nos pilares básicos da Instituição, hierarquia e disciplina, deve ter uma educação continuada abrangendo a atual conjuntura caracterizada pela guerra assimétrica de amplo espectro, operações conjuntas, interações e multinacionais.

Este sargento de carreira, no qual a F Ter deve investir incansavelmente em seu desenvolvimento, não deve ser absorvido por

funções típicas da administração militar. Todos os fatos supracitados evidenciam que o EB espera ter um graduado tecnicamente capacitado e apto a contribuir nos níveis tático e operacional. O grande investimento, tanto financeiro como em tempo de preparo, feito nesses militares não justifica o emprego dos mesmos em funções tipicamente administrativas, onde poderia ser contratado um militar temporário especialista da área, com formação em instituições civis ou um prestador de tarefa por tempo certo (PTTC), militar da reserva remunerada com experiência na caserna.

2.4 A formação atual do sargento e a Educação Continuada ao longo da carreira

Fazendo uma breve análise sobre a formação dos sargentos combatentes do Exército, percebem-se notáveis mudanças nos últimos anos. Retrocedendo duas décadas, o Curso de Formação de Sargentos (CFS) ocorria de forma centralizada na EsSA, em um período de dez meses, dividido em três meses de período básico e sete meses de período de qualificação militar. Posteriormente, esta formação passou para dezoito meses, sendo seis meses de período básico, realizado em organizações militares de corpo de tropa (OMCT) com encargos de CFS, e aproximadamente um ano de período de qualificação na ESA (Ferreira *et al*, 2017).

Atualmente, a formação dos sargentos ocorre em um período de quase dois anos, ainda com as duas fases ocorrendo em diferentes locais, porém já existem estudos de construção de uma nova escola de sargentos, a qual permitirá centralizar toda a formação dos sargentos em um mesmo local. O Plano Estratégico do Exército 2020-2023 contempla essa aspiração no OEE 12.3.1.2 “Apresentar o projeto da nova escola de formação dos sargentos de carreira do Exército Brasileiro até 2022” (PEE, 2019).

Os sargentos são engrenagem fundamental na estrutura do Exército, justificando os esforços da F Ter para aprimorar a formação desses militares. Também justifica esse esforço, como destaca Ferreira *et*

al (2017), a necessidade de desenvolver o sargento do século XXI em uma conjuntura caracterizada pela guerra assimétrica de amplo espectro, abrangendo operações conjuntas, multinacionais e interagências.

2.5 O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas

O CAS realizado na EASA, escola diretamente subordinada à Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil), pode ser compreendido através da análise de três documentos, os quais oferecem uma visão global do curso. Cabe ressaltar que esses documentos não esgotam a legislação relacionada com o CAS, porém o cerne aqui é apenas apresentar uma visão geral do que se espera do sargento aperfeiçoado e as disciplinas hoje ministradas no curso.

A seguir, analisamos o extrato desses documentos, a portaria do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) que regula o curso, o perfil profissiográfico do militar concludente e o Plano de Disciplinas (PLADIS).

Regulado pela Portaria nº 113 - DECEX, de 17 de outubro de 2011, o CAS tem por objetivo, entre outros:

- III - habilitar o Sargento para ocupar os cargos de 2º sargento-aperfeiçoado, de 1º sargento e de subtenente, capacitando-o a:
 - a) desempenhar funções de caráter administrativo nas OM;
 - b) desempenhar a função de Adj de frações elementares;

- c) evidenciar o interesse pela permanente preparação e pelo constante aperfeiçoamento no exercício de suas funções;
- d) desempenhar a função de instrutor nos Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens) encarregados de cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização, extensão e estágios para Sargentos;
- e) desempenhar a função de instrutor nos Tiros de Guerra; e
- f) desempenhar a função de monitor em todos os Estb. Ens.

O Perfil Profissiográfico do segundo sargento aperfeiçoado, aprovado pelo Boletim nº 42, de 14 de junho de 2016, da DECEX, traz as competências profissionais esperadas desses militares:

- a. Comuns
 - 1) Atuar na Gestão de Pessoal
 - 2) Atuar como Auxiliar da Seção de Inteligência
 - 3) Atuar como Auxiliar da Fiscalização Administrativa
 - 4) Exercer a função de Adjunto de Pelotão
- b. Específicas
 - 1) Atuar como auxiliar de Estado-Maior de Subunidades, Unidades e Grandes Unidades
 - 2) Atuar como integrante da Seção de Comando de uma Subunidade
 - 3) Atuar como Sargento Auxiliar de Operações

Por fim, o PLADIS da EASA, aprovado pelo Boletim nº 44, de 14 de junho de 2016, da DETMil, Figura 3, traz o quadro geral das atividades escolares, com a distribuição das cargas horárias por disciplinas, além das atividades complementares.

Figura 3 – Extrato do PLADIS da EASA – Quadro de atividades

QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES ESCOLARES (QGAEs)						
DISCIPLINA	Cg H				Cg H por Disciplina	Créditos
	1ª Fase		2ª Fase			
	D	N	D	N		
Administração Militar I	70	-	-	-	70	4
Administração Militar II	-	-	75	-	75	5
Ética Profissional Militar (EPM)	30	-	-	-	30	2
Idioma Instrumental	-	-	30	-	30	2
Instrução Geral I	60	-	-	-	60	4
Instrução Geral II	-	-	37	-	37	2
Introdução às Ciências Gerenciais	30	-	-	-	30	2
História Militar	30	-	-	-	30	2
Metodologia do Ensino	30	-	-	-	30	2
Organização e Emprego das Armas I	90	-	-	-	90	6
Organização e Emprego das Armas II	-	-	104	-	104	6
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO						
	Cg H		1ª Fase	2ª Fase		
Conferências e Palestras			-	18		
PDPM			-	3		
Programa de Leitura			20	2		
Comando, Chefia e Liderança			-	10		
À disposição da Seção Psicopedagógica			-	6		
Projeto Interdisciplinar (metodologia, preparação, apresentação e mostra)			-	8		
Tecnologia da Informação (TI)			-	2		
Treinamento Físico Militar			-	20		
Olimpiadas			-	2		
ET Sgt Max Wolf Filho.			-	38		
Cg H (1ª/2ª Fases)			20	109		
Cg H Total da Complementação do Ensino			129			
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESCOLARES (2ª Fase)						
Formatura Geral					8	
À disposição do Comandante					8	
Formatura do Corpo de Alunos					3	
À disposição do Comandante do Corpo de Alunos					2	
Treinamento para a Formatura					8	
Licenciamento					20	
Cg H das atividades administrativas					49	
CARGA HORÁRIA DO CURSO						
			1ª Fase	2ª Fase	Total	
			360	394	754	

Fonte: http://www.easa.eb.mil.br/images/pdf/CAS/1T2021/PLANID_PLADIS_EASA.pdf

A leitura dos documentos destacados acima oferece uma clara visão do atual formato do CAS. A Figura 3 nos traz a carga horária total do curso, perfazendo um total de 754 horas/aula (h/a), distribuídas em 360h na fase EaD e 394 h/a na fase presencial. Uma análise pormenorizada do PLADIS, Figura 3, mostra que das 394 h/a da fase presencial, um número aproximado de 150 h/a são destinadas a disciplinas relacionadas diretamente ao emprego operacional (Organização e Emprego das Armas, 104h/a; Comando, Chefia e Liderança, 10h/a; Exercício no Terreno, 38h/a).

Contudo, não cabe aqui uma crítica ao atual formato do CAS, uma vez que o PLADIS do curso vai ao encontro da legislação em vigor. A Portaria nº 113 - DECEX, já destacada, amarra na letra a) do item III, do seu Art. 3º que um dos objetivos do CAS é capacitar o sargento aperfeiçoado a também ocupar funções de caráter administrativo nas OM. Na mesma linha, o Perfil Profissiográfico do sargento aperfeiçoado traz como uma das competências esperadas desse militar a de atuar como auxiliar da Fiscalização Administrativa, uma função tipicamente burocrática, por exemplo.

Logo, conclui-se que o PLADIS atualmente utilizado pela EASA atende às legislações vigentes que regulam o CAS, contemplando disciplinas variadas que habilitam o segundo sargento a desempenhar as funções definidas para o sargento aperfeiçoado. Entretanto, ante ao atual cenário mundial, caracterizado pelo dinamismo, o perfil do graduado precisa ser redefinido, sendo o CAS uma grande oportunidade para implementar uma mudança, através de uma nova abordagem focada essencialmente em disciplinas voltadas para o emprego operacional da F Ter, deixando as atividades administrativas para os especialistas.

2.6 Uma proposta de reestruturação do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos

Após reflexão sobre os argumentos supracitados, justifica-se a necessidade de um novo modelo de curso de aperfeiçoamento. Buscando reduzir impactos na estrutura atual, a proposta apresentada irá manter a

mesma carga horária atual, focando apenas na readequação curricular.

Alicerçada em enfatizar as disciplinas eminentemente militares na fase presencial do CAS, a proposta de uma nova abordagem para o curso assume o modelo no qual na primeira fase (EaD) estarão concentradas as disciplinas de administração militar e a segunda fase (presencial) será dividida em quatro módulos de ensino, com o cerne voltado para a atividade fim da F Ter :

- Módulo Operacional Básico (MOB) /
- Módulo Operacional Avançado (MOA) /
- Módulo Complementar de Ensino (MCE) /
- Módulo Administrativo Escolar (MAE)

Na tabela 2, temos uma compilação da distribuição da carga horária do atual formato do CAS, extraída da Figura 3. Já na tabela 3, temos a proposta de uma nova distribuição da carga horária do CAS, objeto do presente estudo.

Tabela 2 - Distribuição vigente da carga horária do CAS

Atual formato do CAS da EASA - 754 h/a		
Fase do curso	Distribuição da carga horária	h/a
1ª fase EaD 30 semanas	Disciplinas da área Administrativa	250
	Disciplinas da área Operacional	90
	Atividades complementares de ensino	20
	Total 1º fase	360
2ª fase Presencial 11 semanas	Disciplinas da área Administrativa	142
	Disciplinas da área Operacional	104
	Atividades complementares de ensino	99
	Atividades administrativas escolares	49
	Total 2º fase	394

Fonte: Quadro Geral das Atividades Escolares / PLADIS / EASA

Tabela 3 - Proposta de distribuição da carga horária do CAS

"Proposta de formato do CAS - 754 h/a"		
Fase do curso	Distribuição da carga horária	h/a
1ª fase EaD 30 semanas	Disciplinas da área Administrativa	220
	Disciplinas da área Administrativas eletivas* (*3 cursos regulados pela SEF no BE nº 43/2020)	120
	Atividades complementares de ensino	20
	Carga horária total da 1ª fase	360
2ª fase Presencial 11 semanas	Módulo Operacional Básico* *(Organização e Emprego das Armas - OEA)	166
	Módulo Operacional Avançado** **(Alfa, Bravo, Charlie e Delta)	128
	Módulo Complementar de Ensino	51
	Módulo Administrativo Escolar	49
	Carga horária total da 2ª fase	394

2.6.1 PRIMEIRA FASE DO CAS (EAD)

Processos burocráticos são inevitáveis, mas podem ser atenuados se realizados por especialistas, uma das razões de incentivar-se a utilização de militares temporários, com formação específica, na administração pública militar.

Entretanto, considerando que o militar, depois de ascender a graduação de primeiro sargento e subtenente, em algum momento poderá ser empregado na administração militar, convém manter na grade curricular um espaço para o estudo desse campo, porém, nessa proposta, concentrando totalmente na fase EaD do CAS e mantendo a mesma carga horária do atual formato.

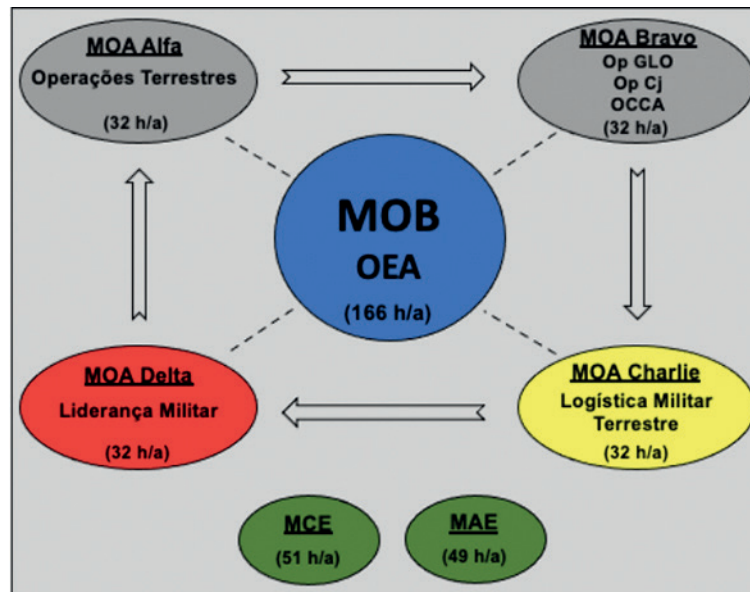
O Boletim do Exército nº 44, de 30 de outubro de 2020 cria e estabelece condições para diversos estágios setoriais, na modalidade EaD autoinstrucional, para trabalhar em diversas áreas de gestão administrativa, por exemplo: Fiscalização Administrativa, Pagamento de Pessoal, Setor Financeiro, Gestão Financeira, Conformidade de Registros de Gestão, Gestão de Almoarifado, Aquisições, Licitações, Contratos e Precificação, dentre tantos outros. Dos estágios elencados, quatorze podem ser realizados por graduados, todos com 40 h/a de duração, geridos pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF). Na mesma linha, a EASA poderia criar e gerir outros cursos EaD autoinstrucionais complementares.

Aproveitando-se dessas oportunidades de estágios elencados no BE nº 44/2020, o estudo propõe incluir na primeira fase do CAS 120 h/a de disciplinas eletivas, onde o militar escolheria três estágios EaD, alinhando seu interesse pessoal com o interesse da Força. O restante da carga horária dessa fase permaneceria a mesma, sendo readequada com as disciplinas que antes eram ministradas na fase presencial.

2.6.2 Segunda Fase do CAS (Presencial)

A segunda fase do CAS seria reorganizada por Módulos, tendo seu cerne no aperfeiçoamento do segundo sargento para ser empregado em prol da atividade fim da F Ter. Mantendo a mesma carga horária do atual formato do curso, a proposta é readequar o PLADIS, agora sem disciplinas de administração pública militar. A seguir um esboço desta proposta:

Figura 3 - Proposta de Disciplinas e carga horária para a segunda fase do CAS



Fonte: esquema desenvolvido pelo autor.

2.6.2.1 Módulo Operacional Básico (MOB)

O MOB seria o alicerce da fase presencial, momento em que os Sgts Alus. estudarão a organização e o emprego de sua Arma de qualificação. Nesse Módulo, as turmas estão organizadas dentro da respectiva Arma e estudarão a doutrina e o emprego, através de planejamento de operações militares. Também está compreendido nesse módulo o tradicional Exercício no Terreno Sargento Max Wolf Filho, organizado pela EASA, momento em que a teoria encontra a prática, e o PCI Couraça na Guarnição de Santa Maria - RS.

2.6.2.2 Módulo Operacional Avançado (Moa)

No MOA as turmas de instrução serão reconfiguradas, de tal forma que teríamos turmas mistas, com militares de diferentes Armas em cada turma, proporcionando a troca de experiências e conhecimento. Neste Módulo, as turmas ainda serão subdivididas em grupos, representando as funções de combate - Comando e Controle, Movimento e Manobra, Inteligência, Fogos, Proteção, Logística - (EB70-MC-10.233 Operações, 2017), buscando sempre mesclar os grupos com militares de diferentes QM.

O MOA seria subdividido em quatro Módulos, todos com carga horária de 32h/a, aproximadamente uma semana de instrução, nos quais as turmas de instrução participarão por sistema de rodízios, conforme observado na figura 3.

Outro fator que corrobora com esse modelo proposto, vem da entrevista concedida em fevereiro do corrente ano pelo Gen. Joarez, gestor do projeto da nova escola de sargentos, para a Rádio Conexão, da cidade de Três Corações, informando que todos os cursos de aperfeiçoamento de sargentos serão concentrados naquela cidade (Montedo, 2021). Mesmo

ainda sendo uma especulação, esta possibilidade viria ao encontro da presente proposta, pois o trabalho em grupo, dentro das funções de combate, contaria com representantes de todas as especialidades do EB, enriquecendo sobremaneira os debates e trocas de experiências.

a. MÓDULO OPERACIONAL AVANÇADO ALFA - Operações Terrestres

No MOA Alfa, as instruções seriam focadas nas Operações Terrestres abrangidas pelo manual EB70-MC-10.233 (Operações) e outras leituras complementares julgadas necessárias. Os instruídos terão a oportunidade de realizar planejamentos, trabalhar em situações problemas e apresentar soluções realistas para desafios complexos.

Trabalhando nas funções de combate, realizariam planejamentos de operações ofensivas e defensivas nos níveis tático e operacional, executando funções típicas de auxiliar de Estado-Maior de Grandes Comandos.

b. MÓDULO OPERACIONAL AVANÇADO BRAVO - Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO); Operações Conjuntas (Op. Cj.); Operações de Coordenação e Cooperação entre Agências (OCCA)

Nas últimas décadas, as Forças Armadas vêm sendo empregadas em diversas Operações de GLO, conhecimento que deve ser estudado e debatido nos bancos escolares. Em outro viés, o emprego militar, em qualquer conflito, apenas obterá sucesso por meio de Operações Conjuntas, onde a Marinha do Brasil, o Exército Brasileiro e a Força Aérea Brasileira operem em complementaridade.

Ainda nesse contexto, seja em GLO ou em Op. Cj., o intercâmbio com outras agências governamentais é rotineiro como, por exemplo: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Militares Estaduais, Polícia Civil, Agência Brasileira de Inteligência, etc.

No MAO Bravo, o Sgt. Alu. será introduzido em operações em que a complexidade

aumenta e o trabalho conjunto é fundamental. Serão apresentadas as principais legislações sobre o tema, como o Manual de Doutrina de Operações Conjuntas (MD-30-M-01), Operações Interagências (EB-20-MC-10.201), entre outros.

c. MÓDULO OPERACIONAL AVANÇADO CHARLIE - Logística Militar Terrestre

Nenhuma campanha sustenta-se sem um aparato logístico eficiente. O transporte de um projétil, desde a fábrica até a “toca do infante”, demanda um planejamento detalhado e por vezes complexo. Não menos desafiador foi atender as demandas logísticas da força de pacificação no complexo da Maré, no Rio de Janeiro - RJ, por exemplo. O sargento aperfeiçoado, o qual ocupará funções de auxiliar de Estado-Maior de Grandes Unidades e Grandes Comandos, deve ter conhecimento deste tipo de planejamento.

O MOA Charlie proporcionará uma imersão nos planejamentos de logística, tendo como base o manual de campanha Logística Militar Terrestre (EB70-MC-10.238), entre outras legislações complementares.

d. MÓDULO OPERACIONAL AVANÇADO DELTA - Liderança Militar

A liderança Militar deve ser alvo de minucioso estudo, em todos os níveis hierárquicos. O CAS é uma oportunidade ímpar para o segundo sargento rever esses conceitos e, agora mais amadurecido, utilizar-se de experiências vividas na tropa para evoluir como líder.

O manual de campanha Liderança Militar (C 20-10) traz relevantes conceitos sobre esse tema, porém o assunto não deve esgotar-se a essa referência. Tanto no mundo corporativo como no mundo acadêmico, a liderança é exaustivamente estudada. O atual formato do CAS destina apenas 10 h/a para tão importante tema.

O MOA Delta destinará 32 h/a para o estudo desse tópico, onde através de leituras, seminários, júri simulado e palestrantes convidados, o Sgt. Alu. desenvolverá esse atributo essencial à profissão militar.

2.6.2.3 Módulo Complementar de Ensino (MCE)

O MCE abrange as atividades complementares de ensino, previstas na Figura 3, excetuando-se o Exercício no Terreno e a disciplina de liderança militar, os quais agora estarão englobados em outros módulos de ensino. Projeto Interdisciplinar, conferências e palestras, entre outros, continuam inseridas nesse módulo.

2.6.2.4 Módulo Administrativo Escolar (Mae)

O MAE mantém a mesma carga horária (49 h/a) das atividades administrativas escolares, observados na Figura 3. Também contempla as mesmas atividades previstas, considerando que é necessário destinar essa carga horária para as atividades administrativas, objetivando que essas atividades não ocupem o tempo destinado ao MOB e MOA.

3. CONCLUSÃO

O Exército Brasileiro, em seus mais de 370 anos de história, passou por diversas transformações até chegar ao atual patamar. A própria história do sargento no EB mostra diversas evoluções na sua carreira, quer seja em seu emprego ou em sua formação e qualificação.

O Curso de Aperfeiçoamento, devido à importância e impacto que tem na carreira do graduado e conseqüente reflexo na F.Ter., deve ser alvo de constante estudo e, sempre que necessário, ajustes e mudanças, a fim de entregar, a todas as Organizações Militares do EB, segundos sargentos capacitados e motivados para exercerem sua função, considerando também a complexidade do combate moderno.

A humanidade, em geral, é avessa a mudanças, prefere o comodismo. Os militares, ao contrário, não podem aceitar a comodidade, o “sempre foi assim” comum de se ouvir na caserna, mas sim devem estar em constante busca da excelência e encarar as mudanças como oportunidades.

A presente proposta de uma nova abordagem para o CAS pode parecer, aos olhos de alguns, radical, entretanto visa apenas a ajustar o currículo escolar do aperfeiçoamento dos graduados, estruturando-o ao encontro das necessidades da F. Ter., de maneira que esses profissionais melhor contribuam para a atividade fim do EB, resultando em ganho operacional real ao Exército e em um fator motivacional aos sargentos aperfeiçoados do século XXI.

REFERÊNCIAS

BOLETIM DO EXÉRCITO n° 44. Secretaria-Geral do Exército, 2020. (30 de outubro de 2020, Brasília - DF).

BRASIL. Plano Estratégico do Exército 2020-2023. Estado-Maior do Exército. (EB 10-P-01.007), 2019.

_____. **Portaria Normativa n° 2-EME, de 31 de janeiro de 2013.** Aprova o Manual de Campanha Operações em Ambiente Interagências (EB20-MC-10.201).

_____. **Portaria n° 012-EME, de 29 de janeiro de 2014.** Aprova o Manual de Fundamentos O Exército Brasileiro (EB-20-MF-10.101).

_____. **Portaria n° 51-COTer, de 8 de junho de 2017.** Aprova o Manual de Campanha Operações (EB70-MC-10.233).

_____. **Portaria n° 068, de 2 de fevereiro de 2017, do Comandante do Exército.** Aprova o Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EB-10-R-05.005).

_____. **Portaria Normativa n° 84-MD, de 15 de setembro de 2020.** Aprova a Doutrina de Operações Conjuntas (MD-30-M-01), Volume 1 e 2. (2ª Edição 2020).

_____. **Portaria n° 102-EME, de 24 de agosto de 2011.** Aprova o Manual de Campanha Liderança Militar (C20-10).

_____. **Portaria nº 113-DECEX, 17 de outubro de 2011.** Aprova as Instruções Regulatórias da Organização, Funcionamento e Matrículas do CAS.

_____. **Portaria nº 128-EME, de 29 de agosto de 2006.** Perfil Profissiográfico do Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

_____. **Portaria nº 131-COTer, de 8 de novembro de 2018.** Aprova o Manual de Campanha Logística Militar Terrestre (EB70-MC-10.238)

FERREIRA, M. F; CORRÊA, J. P.; BARBOSA, M; PRADO, K. A. A nova Formação do Sargento de carreira combatente. Revista do Exército Brasileiro, V. 153. 2017.

MONTEDO. Após saída da ESA, Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos devem funcionar em Três Corações. Disponível em: <<https://www.montedo.com.br/2021/02/04/apos-saida-da-esa-cursos-de-aperfeicoamento-de-sargentos-devem-funcionar-em-tres-coracoes/>>. Acesso em 20 fev 2021.

Plano de Disciplinas do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (PLADIS), 2016. Disponível em: <http://www.easa.eb.mil.br/images/pdf/CAS/1T2021/PLANID_PLADIS_EASA.pdf>. Acesso em: 10 fevereiro de 2021.

PUJOL, E. L. Diretriz do Comandante do Exército. Exército Brasileiro. Brasília - DF, 2019.